

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

parta
010

ATO NÚMERO 06/01

De 03 de janeiro de 2001.

**Dispõe sobre a constituição da
Comissão Permanente Provisória de
Justiça, Legislação e Redação.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e
tendo em vista o decidido pelo Colégio de Vereadores de que trata a Resolução
número 245, de 12 de dezembro de 2000, faz publicar o seguinte

A T O :

**I - A Comissão Permanente Provisória de Justiça,
Legislação e Redação, para emitir parecer sobre as proposições urgentes
encaminhadas pelo Chefe do Executivo, fica assim constituída:**

Presidente:

1 - Anderson Haddad - PSD

Membros:

2 - Elias Chediek Neto - PMDB

3 - Amador Perez Bandeira - PSDB

4 - Idelmo Pereira da Silva - PTB

5 - Carlos Alberto do Nascimento - PT

**II - A Comissão a que se refere este Ato ficará
automaticamente extinta, quando da formação das Comissões Permanentes
definitivas, previstas no Regimento Interno (artigo 11, da Resolução número
245/00).**

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias
do mês de janeiro do ano 2001 (*dois mil e um*).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma
data.

011

ATO NÚMERO 05/01
De 03 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente Provisória de Justiça, Legislação e Redação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Colégio de Vereadores de que trata a Resolução número 245, de 12 de dezembro de 2000, faz publicar o seguinte

A T O :

I - A Comissão Permanente Provisória de Justiça, Legislação e Redação, para emitir parecer sobre as proposições urgentes encaminhadas pelo Chefe do Executivo, fica assim constituída:

Presidente:

1 - Anderson Haddad - PSD

Membros:

2 - Elias Chediek Neto - PMDB

3 - Amador Perez Bandeira - PSDB

4 - Idelmo Pereira da Silva - PTB

5 - Carlos Alberto do Nascimento - PT

II - A Comissão a que se refere este Ato ficará automaticamente extinta, quando da formação das Comissões Permanentes definitivas, previstas no Regimento Interno (artigo 11, da Resolução número 245/00).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano 2001 (dois mil e um).

VALDERICO JÓE

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

EA/Cas

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE 05/01/01.